

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5182402 Fax: (251-11) 5182400  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

IE18282 – 61/61/22/10

**SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO MINISTERIAL  
DE TRABALHO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO  
DA DECISÃO DE YAMOUSSOUKRO E CRIAÇÃO  
DO MERCADO ÚNICO DE TRANSPORTE  
AÉREO EM ÁFRICA**

**COMUNICADO FINAL**

## COMUNICADO FINAL

**Nós**, Membros do Grupo Ministerial de Trabalho da União Africana (UA) sobre a criação do um Mercado Único Africano do Transporte Aéreo, realizámos a nossa segunda reunião sobre a implementação da Decisão de Yamoussoukro e a criação de um Mercado Único Africano de Transporte Aéreo no contexto da Agenda da UA 2063, em Adis Abeba, Etiópia, no dia 20 de Outubro de 2016.

A reunião contou com a presença dos seguintes Estados-membros: Congo, Egipto, Etiópia, Gabão, Gana, Quênia, África do Sul e Zimbabué, com a participação da Comissão da União Africana (CUA), Comissão Africana de Aviação Civil (AFCAC), Associação das Linhas aéreas Africanas (AFRAA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA), Associação Internacional do Transporte Aéreo (IATA), companhias aéreas dos Estados-membros, Ethiopian Airlines, Kenya Airways, Egipt Air, COMAIR Ltd.) e Comunidade da África Oriental (EAC).

### Grupo Ministerial de Trabalho

1. De acordo com seus procedimentos, foi constituída a Mesa da reunião do Grupo Ministerial de Trabalho com a seguinte composição:
  - Presidente: África do Sul
  - Primeiro Vice-Presidente: Congo
  - Segundo Vice-Presidente: Egipto
2. Expressámos os nossos sinceros agradecimentos a Dra. Nkosazana Dlamini Zuma, Presidente da Comissão da União Africana, pela convocação desta segunda reunião do Grupo de Trabalho composto por Estados Partes no Compromisso Solene sobre a criação do Mercado Único Africano do Transporte Aéreo (SAATM) e pelo seguimento feito desde a 1ª reunião;
3. Reconhecemos e apreciamos os grandes benefícios socioeconómicos que África pode usufruir da liberalização dos mercados dos transportes aéreos e da criação de um mercado único continental do transporte aéreo e da Agenda da UA 2063;
4. Tomámos nota das Decisões e das Declarações adoptadas pela Conferência da União Africana em Janeiro de 2015, sobre a implementação total da Decisão de Yamoussoukro e a criação de um Mercado Único Africano do Transporte Aéreo;
5. Apreciamos o trabalho realizado pela reunião de peritos na preparação dos principais documentos do Grupo de Trabalho, incluindo o Roteiro revisto e actualizado do projecto emblemático;
6. Preocupados com o atraso na formalização da adopção dos Textos Regulamentares da Declaração de Yamoussoukro (DY) e do quadro jurídico da Agência Executora da DY emanado das mudanças introduzidas no processo da CUA que adopta o texto através dos Comitês Técnicos Especializados (CTE);
7. Reafirmamos a necessidade de intensificar a solicitação de mobilização de recursos à Agência Executora para permitir que esta desempenhe efectivamente

as suas responsabilidades para a gestão eficaz e normal da liberalização do transporte aéreo intra-africano; e

8. Reconhecemos, com apreço, o compromisso de mais estados de empenharem-se em prol do Compromisso Solene.

#### **Nós concordamos que:**

1. Todos os Estados-membros são exortados a subscreverem-se ao Compromisso Solene para permitir a plena implementação da Decisão de Yamoussoukro e a criação do Mercado Único Africano do Transporte Aéreo até 2017, tal como decidiu a Conferência da UA de Janeiro de 2015;
2. Todas as Partes no Compromisso Solene sobre a criação de um Mercado Único Africano do Transporte Aéreo devem apresentar relatórios à CUA e à Agência Executora da DY (AFCAC) sobre as medidas adoptadas conforme traçadas na Carta da CUA com Ref. CE/L/20/188.16 de 18 de Maio de 2016, e adoptou as sete acções acordadas pelos Peritos;
3. Deverá ser criado um mecanismo de financiamento para a execução das actividades da Decisão de Yamoussoukro e do mercado único;
4. As organizações parceiras, tais como o BAD, a NEPAD, a ICAO e a IATA, devem ser envolvidas para prestarem o apoio técnico e financeiro necessário para o projecto e participarem activamente no programa de advocacia e sensibilização;
5. O Parlamento Pan-Africano (PAP) e as Comunidades Económicas Regionais (CER) devem estar envolvidos nas actividades de advocacia;
6. Deve-se criar e formalizar o quadro de cooperação entre a CUA, as CER e a CAFAC (Agência Executora);
7. O Órgão de Acompanhamento da Declaração de Yamoussoukro deve ser reforçado e os seus termos de referência revisto, tomando em conta a criação da Agência Executora da DY e da nova Constituição da CAFAC;
8. Deve procurar-se uma abordagem multisectorial para fazer face aos desafios que afectam o desenvolvimento da indústria do transporte aéreo, tais como restrições de vistos, impostos, encargos, taxas sobre os combustíveis e outras barreiras não tarifárias;
9. Devem ser adoptadas medidas de mitigação de possível falência de algumas companhias aéreas decorrente da aplicação da Decisão de Yamoussoukro e da criação do mercado único;
10. As companhias aéreas africanas devem criar uma estratégia de cooperação entre si, a fim de estabelecer medidas de mitigação comuns contra os desafios da indústria, incluindo os decorrentes de mega-transportadoras não africanas;
11. Deve ser criado um mecanismo de avaliação da implementação da Decisão de Yamoussoukro e do projecto do mercado único, com a participação substancial dos Estados-membros, das CER e de outras partes interessadas;

12. Deve ser desenvolvida uma estratégia de comunicação destinada a apoiar a advocacia para a plena aplicação da Decisão de Yamoussoukro e a criação do mercado continental do transporte aéreo;
13. Como parte da estratégia de comunicação e para criar sinergias entre todas as partes interessadas, deve ser instituída a celebração do dia da DY a nível nacional e continental;
14. Deve ser reforçada a capacidade de recursos humanos da Agência Executora (CAFAC), das Comunidades Económicas Regionais (CER) e da CUA;
15. A AFCAC propôs um programa de trabalho detalhado e o respectivo orçamento tal como aprovado pelo Órgão de Acompanhamento e a mobilização de recursos deve ser solicitada como requisitos para a implementação da Decisão de Yamoussoukro para a criação do Mercado Único Africano do Transporte Aéreo; e
16. Devem ser envidados esforços para conter a excessiva fuga de cérebros que afecta negativamente o transporte aéreo.

Incentivamos a Comissão da União Africana a prosseguir o seu papel de liderança e de coordenação para acelerar a implementação da Decisão de Yamoussoukro e a criação de um Mercado Único Africano do Transporte Aéreo, conforme foi decidido pela Conferência da UA.

A reunião decorreu com um espírito de abertura e cordial.

**Feito em Adis Abeba, Etiópia, em 20 de Outubro de 2016.**

**O Grupo Ministerial de Trabalho sobre a Implementação da Decisão de Yamoussoukro e a criação de um Mercado Único do Transporte Aéreo**